

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 025/2024 – PROVA ORAL – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA E ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 20.1.J do Edital 001/2023, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas e, considerando o requerimento da candidata apresentado tempestivamente, acompanhado dos laudos médicos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 022 (atualizada), no tocante ao dia e horário da prova oral da candidata Thais Camatte Vieira Andrade, que passa a ser:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM	PROVA			LIMITE DE ENTRADA		
			DIA	HORA	MIN	DIA	HORA	MIN
210551547	THAIS CAMATTE VIEIRA ANDRADE	092	25.06	17	30	25.06	16	40

Art. 2º **DEFERIR**, o acréscimo de tempo para cada área da prova oral, respeitada a proporcionalidade do tempo limite em relação às demais provas, que passa a ser de 12 minutos e 30 segundos (acréscimo de 25% no tempo); o uso de protetor auricular e o auxílio dos examinadores para evocação do tema.

Art. 3º **RATIFICAM-SE** os demais artigos da portaria 022/2024 (atualizada) não mencionadas no artigo anterior.

Florianópolis (SC), 17 de junho de 2024.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES